



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A N.º. 040/2025

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

REINTEGRAR e TRANSFERIR

Art. 1º: O servidor, Sr. **Diosdete Gomes Pinheiro**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, lotado na Secretaria Municipal Saúde, portador do RG nº 02926288 SSP/MT e CPF nº 314.xxx.xxx-91, ao cargo de Motorista, e **TRANSFERIR** para a Secretaria de Educação, no mesmo cargo.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 24º dia do mês de Fevereiro de 2025.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.